



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000277/2025

Processo: 10886-00 2025

Autoria: Vitinho

Ementa: Dispõe sobre a responsabilização financeira do autor de maus-tratos aos animais, pelos custos veterinários decorrentes do resgate, tratamento e recuperação dos mesmos, no âmbito do município de Juiz de Fora.

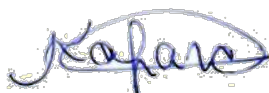
Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Trata-se de Projeto de Lei nº 000277/2025, de autoria do nobre Vereador Victor Paulo de Oliveira que "Dispõe sobre a responsabilização financeira do autor de maus-tratos aos animais, pelos custos veterinários decorrentes do resgate, tratamento e recuperação dos mesmos, no âmbito do município de Juiz de Fora".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XV, compete à Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais, emitir parecer sobre proposições que, versem sobre a proteção dos direitos dos animais, em todos os seus aspectos no Município de Juiz de Fora.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde os manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de outubro de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

